

PCCS EM CHEQUE

O STIU INTERPELARÁ EXTRAJUDICIALMENTE A EMPRESA

A grande maioria dos trabalhadores e trabalhadoras da CEB tiveram nesta quarta-feira (29) uma decepcionante surpresa ao receberem o seu contracheque e constatar que não havia sido contemplado no PCCS. Após longos anos de espera, o que se vê é um processo avaliativo, parcial, subjetivo, com interferência de gestores e até, o vazamento de uma lista de contemplados que culminou na exoneração do Superintendente de Recursos Humanos.

A CEB não confirmou a veracidade da lista, mas a exoneração do gestor responsável pela área indica que a lista é verídica. A tal lista foi questionada pelo Sindicato em 13 de abril, por meio da carta 072/2015, e a CEB nada manifestou. Esta falta de informação e esclarecimentos sobre os critérios avaliativos colocam em cheque a transparência, seriedade e a lisura do processo. Afinal, a lista apontava aproximadamente 500 trabalhadores contemplados dentro do limite orçamentário, enquanto outros estariam excluídos pela falta de verba. Interessante lembrar, que recentemente, a Diretoria tentou aumentar seus próprios salários, o que foi rechaçado pelos trabalhadores e trabalhadoras.

Aos 45 minutos do segundo tempo, pelo cronograma feito pela própria empresa, a CEB excluiu ainda mais trabalhadores e trabalhadoras

do processo. Fica mais uma dúvida, será que a CEB realmente aplicou a totalidade do 1% destinado para o mérito?

O STIU, por meio de seu jurídico, está preparando uma interpelação extrajudicial questionando a Diretoria da CEB quanto à verba destinada para pagamento do mérito, a lista oficial dos contemplados, o descumprimento do acordo quanto ao prazo para o pagamento, a falta de transparência e imparcialidade do processo. Esperamos que desta vez, a Diretoria da CEB se digne a responder aos questionamentos, demonstrando respeito pela categoria que constrói nossa empresa no dia a dia.

A Diretoria da CEB deve lembrar que os trabalhadores e trabalhadoras possuem um histórico de unidade quando se trata de defender seus direitos e benefícios. Medidas para dividir a categoria não surtirão efeito, pelo contrário, fortalecem a unidade da classe trabalhadora. A CEB não é uma empresa privada, e possui histórico de luta e mobilização fortes.

Se a CEB quer estimular a categoria a fazer o seu melhor para recuperar a empresa, ela deve ser a primeira a dar o exemplo. Começando pelo cumprimento dos acordos que firma e suas normas internas. Não permitiremos que apenas um pequeno grupo seja privilegiado em prejuízo aos demais.

PELA REVISÃO DO PCCS

Os últimos acontecimentos relativos ao PCCS demonstram a necessidade de uma revisão do plano vigente. Desde a forma como se aplica a alternância do mérito e antiguidade, até o estabelecimento de metodologia transparente e objetiva para as avaliações. É necessário revisar os critérios dos aptos a avaliação, incluindo as trabalhadoras em licença maternidade como aptas a serem avaliadas. Entre tantos outros pontos...

ASSEMBLEIA GERAL DIA 04.05.15!

Convocamos todos os trabalhadores e trabalhadoras para importante Assembleia Geral, para esclarecimentos e encaminhamentos sobre o descumprimento do acordo e normas internas referentes ao PCCS.

LOCAL: CEB SIA

HORÁRIO: 17h30m 1ª chamada e 18h – 2ª chamada

Haverá ônibus para transporte dos trabalhadores e trabalhadoras.